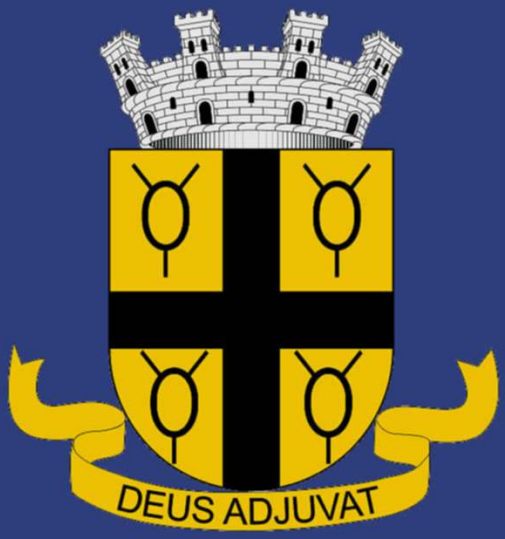
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

ÍNDICE

LICITAÇÃO

ATO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2026-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 885/2026

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2026 - PREGÃO ELETRONICO N.º 045/2026(SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 885/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2026 - PREGÃO ELETRONICO N.º 045/2026(SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 885/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2026 - PREGÃO ELETRONICO N.º 045/2026(SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 885/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2026 - PREGÃO ELETRONICO N.º 045/2026(SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 885/2026

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA Nº 025-D-2026 - PROCESSO 972/2026

ATO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2026-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 885/2026

Município de Cruz das Almas • Bahia

ATO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 885/2026

O Prefeito Municipal da cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em concordância com o que determina o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, diante da aparente legalidade dos atos praticados resolve**: 1 – ADJUDICAR** o objeto do processo de licitação PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2026-SRP. EMPRESA VENCEDORA: LOTUS SERVIÇOS CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 43.175.780/0001-13. Valor global de R$ 3.937.993,40 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), referente aos lotes 1, 2, 3 e 4. Haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório. 2 - Proceder a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade de PREGÃO ELETRONICO e numeração **nº 045/2026** com Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, retirada e reinstalação de equipamentos de climatização e refrigeração pertencentes ao Município de Cruz das Almas, Bahia, compreendendo aparelhos de ar-condicionado, frigobares, freezers, geladeiras, bebedouros de coluna, bebedouros industriais e geláguas, incluindo os serviços técnicos, elétricos, de solda, recarga de gás refrigerante e mão de obra para substituição de componentes, quando necessários à execução dos serviços, bem como o fornecimento, sob demanda, de peças e componentes para aparelhos de ar-condicionado.

Cruz das Almas-BA, 05 de outubro de 2026.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito

Certificação Digital: WZWUUW7Y-YVWO0PLZ-ZILCI70A-HLIZEYGP
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2026 - PREGÃO ELETRONICO N.º 045/2026(SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 885/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2026 - PREGÃO ELETRONICO N.º 045/2026(SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 885/2026 – COPEL. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, retirada e reinstalação de equipamentos de climatização e refrigeração pertencentes ao Município de Cruz das Almas, Bahia, compreendendo aparelhos de ar-condicionado, frigobares, freezers, geladeiras, bebedouros de coluna, bebedouros industriais e geláguas, incluindo os serviços técnicos, elétricos, de solda, recarga de gás refrigerante e mão de obra para substituição de componentes, quando necessários à execução dos serviços, bem como o fornecimento, sob demanda, de peças e componentes para aparelhos de ar-condicionado. **EMPRESA VENCEDORA**: **LOTUS SERVIÇOS CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 43.175.780/0001-13. Valor global de R$2.099.998,04 (Dois milhões noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos). Prazo de Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006.

LOTE 01: MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO

ITEM	QUANT	*Descrição*	UND	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	530	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado split e/ou piso teto, compreendendo limpeza e higienização das unidades evaporadora e condensadora, desmontagem dos componentes necessários à execução do serviço, lavagem técnica, limpeza de filtros, bandeja e componentes acessíveis, reaperto de conexões, inspeção visual, verificação elétrica e eletroeletrônica, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários à manutenção preventiva, conforme recomendações do fabricante e normas técnicas aplicáveis.	UND	R$ 238,00	R$ 126.140,00
02	509	Manutenção corretiva, quando necessária, em aparelho de ar-condicionado split de 7.000 a 24.000 BTUs, compreendendo diagnóstico, testes, ajustes e reparos elétricos e eletroeletrônicos, serviços de solda e demais intervenções de mão de obra necessárias à correção do defeito, excluído o fornecimento de peças e componentes integrantes do Lote 04, quando estes forem necessários e previamente autorizados pela Administração.	UND	R$ 384,00	R$ 195.456,00
03	105	Manutenção corretiva, quando necessária, em aparelho de ar-condicionado tipo piso teto de 30.000 a 60.000 BTUs, compreendendo diagnóstico, testes, ajustes e reparos elétricos e eletroeletrônicos, serviços de solda e demais intervenções de mão de obra necessárias à correção do defeito, excluído o fornecimento de peças e componentes integrantes do Lote 04, quando estes forem necessários e previamente autorizados pela Administração.	UND	R$ 392,00	R$ 41.160,00
04	532	Manutenção corretiva, quando necessária, em aparelho de ar-condicionado split de 7.000 a 24.000 BTUs, compreendendo mão de obra para desmontagem, retirada e substituição de peças e componentes previamente autorizados pela Administração, bem como os testes necessários ao restabelecimento do funcionamento do equipamento, não incluído o fornecimento da peça ou componente, quando este estiver previsto no Lote 04. A recarga ou complementação de fluido refrigerante será realizada e remunerada somente quando expressamente autorizada pela Administração e observadas as condições previstas no item específico deste Termo de Referência.	UND	R$ 418,97	R$ 222.892,04
05	175	Manutenção corretiva, quando necessária, em aparelho de ar-condicionado tipo piso teto de 30.000 a 60.000 BTUs, compreendendo mão de obra para desmontagem, retirada e substituição de peças e componentes previamente autorizados pela Administração, bem como os testes necessários ao restabelecimento do funcionamento do equipamento, não incluído o fornecimento da peça ou componente, quando este estiver previsto no Lote 04. A recarga ou complementação de fluido refrigerante será realizada e remunerada somente quando expressamente autorizada pela Administração e observadas as condições previstas no item específico deste Termo de Referência.	UND	R$ 474,00	R$ 82.950,00
06	244	Desinstalação, manutenção e reinstalação de aparelho de ar-condicionado split de 7.000 a 24.000 BTUs, compreendendo desligamento e retirada técnica do equipamento, acondicionamento e transporte dentro do Município, quando necessário, manutenção corretiva ou preventiva autorizada, reinstalação do	UND	R$ 766,00	R$ 186.904,00

Certificação Digital: WZWUUW7Y-YVWO0PLZ-ZILCI70A-HLIZEYGP
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

		equipamento em novo local, execução ou recomposição das conexões necessárias, realização de vácuo no sistema, testes de estanqueidade, testes de funcionamento e carga ou complementação de fluido refrigerante quando tecnicamente necessária e previamente autorizada, considerando até 03 (três) metros de linha frigorígena.			
07	185	Desinstalação, manutenção e reinstalação de aparelho de ar-condicionado tipo piso teto de 33.000 a 60.000 BTUs, compreendendo desligamento e retirada técnica do equipamento, acondicionamento e transporte dentro do Município, quando necessário, manutenção corretiva ou preventiva autorizada, reinstalação do equipamento em novo local, execução ou recomposição das conexões necessárias, realização de vácuo no sistema, testes de estanqueidade, testes de funcionamento e carga ou complementação de fluido refrigerante quando tecnicamente necessária e previamente autorizada, considerando até 03 (três) metros de linha frigorígena.	UND	R$ 889,00	R$ 164.465,00
08	2.412	Instalação adicional de linha para ar-condicionado split e piso teto de 9.000 a 24.000 BTUs, por metro linear.	UND	R$ 125,00	R$ 301.500,00
09	447	Instalação de aparelho de ar-condicionado split de 9.000 a 24.000 BTUs, com até 03 (três) metros de linha frigorígena, compreendendo mão de obra, materiais e acessórios necessários à instalação, fixação e conexão das unidades, realização de vácuo, testes de estanqueidade, testes elétricos e de funcionamento e carga ou complementação de fluido refrigerante, quando tecnicamente necessária e previamente autorizada, conforme especificações do fabricante e normas técnicas aplicáveis.	UND	R$ 584,00	R$ 261.048,00
10	50	Instalação de aparelho de ar-condicionado tipo piso teto de 30.000 a 60.000 BTUs, com até 03 (três) metros de linha frigorígena, compreendendo mão de obra, materiais e acessórios necessários à instalação, fixação e conexão das unidades, realização de vácuo, testes de estanqueidade, testes elétricos e de funcionamento e carga ou complementação de fluido refrigerante, quando tecnicamente necessária e previamente autorizada, conforme especificações do fabricante e normas técnicas aplicáveis.	UND	R$ 1.282,00	R$ 64.100,00
11	145	Instalação adicional de linha para ar-condicionado split e piso teto de 30.000 a 60.000 BTUs, por metro linear.	UND	R$ 119,00	R$ 17.255,00
12	1.298	Recarga ou complementação de fluido refrigerante em aparelho de climatização, mediante diagnóstico prévio e autorização da Administração, compreendendo identificação da necessidade de intervenção, verificação de eventual vazamento, correção do vazamento quando tecnicamente possível e autorizada, realização de vácuo, testes de estanqueidade e carga ou complementação do fluido refrigerante compatível com o equipamento e conforme especificação do fabricante, incluindo mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução do serviço.	UND	R$ 336,00	R$ 436.128,00
Valor total lote 01 R$2.099.998,04 (Dois milhões noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos)					

Cruz das Almas, 05 de outubro de 2026.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia – Brasil |Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2026 - PREGÃO ELETRONICO N.º 045/2026(SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 885/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2026 - PREGÃO ELETRONICO N.º 045/2026(SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 885/2026 – COPEL. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, retirada e reinstalação de equipamentos de climatização e refrigeração pertencentes ao Município de Cruz das Almas, Bahia, compreendendo aparelhos de ar-condicionado, frigobares, freezers, geladeiras, bebedouros de coluna, bebedouros industriais e geláguas, incluindo os serviços técnicos, elétricos, de solda, recarga de gás refrigerante e mão de obra para substituição de componentes, quando necessários à execução dos serviços, bem como o fornecimento, sob demanda, de peças e componentes para aparelhos de ar-condicionado. **EMPRESA VENCEDORA**: **LOTUS SERVIÇOS CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 43.175.780/0001-13. Valor global de R$ 189.998,08 (Cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). Prazo de Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006.

LOTE 02: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE FRIGOBAR, FREEZER E GELADEIRA

ITEM	QUANT	*Descrição*	UND	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	688	Frigobar, freezer e geladeira: Manutenção preventiva, compreendendo limpeza geral, inspeção, reaperto de conexões, verificação elétrica e eletroeletrônica e testes de funcionamento. Manutenção corretiva, quando necessária, compreendendo diagnóstico, reparos elétricos, serviços de solda, recuperação ou recomposição das conexões do sistema frigorífico, carga ou complementação de fluido refrigerante, quando tecnicamente necessária e previamente autorizada, e mão de obra para substituição de peças e componentes. O fornecimento de peças e componentes necessários à execução dos reparos somente será realizado mediante prévia autorização da Administração, conforme disponibilidade e procedimento definido no instrumento contratual, não estando incluído no preço do serviço, salvo quando expressamente previsto.	UND	R$ 276,16	R$ 189.998,08
Valor total lote 02 R$ 189.998,08 (Cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)					

Cruz das Almas, 05 de outubro de 2026.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2026 - PREGÃO ELETRONICO N.º 045/2026(SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 885/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2026 - PREGÃO ELETRONICO N.º 045/2026(SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 885/2026 – COPEL. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, retirada e reinstalação de equipamentos de climatização e refrigeração pertencentes ao Município de Cruz das Almas, Bahia, compreendendo aparelhos de ar-condicionado, frigobares, freezers, geladeiras, bebedouros de coluna, bebedouros industriais e geláguas, incluindo os serviços técnicos, elétricos, de solda, recarga de gás refrigerante e mão de obra para substituição de componentes, quando necessários à execução dos serviços, bem como o fornecimento, sob demanda, de peças e componentes para aparelhos de ar-condicionado. **EMPRESA VENCEDORA**: **LOTUS SERVIÇOS CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 43.175.780/0001-13. Valor global de R$ 119.998,08 (Cento e dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). Prazo de Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006.

LOTE 03: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE BEBEDOURO

ITEM	QUANT	*Descrição*	UND	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	502	Bebedouros de coluna, bebedouros industriais e geláguas: Manutenção preventiva, compreendendo limpeza geral, inspeção, reaperto de conexões, verificação elétrica e eletroeletrônica e testes de funcionamento. Manutenção corretiva, quando necessária, compreendendo diagnóstico, reparos elétricos, serviços de solda, recuperação ou recomposição das conexões do sistema frigorífico, carga ou complementação de fluido refrigerante, quando tecnicamente necessária e previamente autorizada, e mão de obra para substituição de peças e componentes. O fornecimento de peças e componentes necessários à execução dos reparos será realizado somente mediante prévia autorização da Administração e conforme procedimento definido no instrumento contratual.	UND	R$ 239,04	R$ 119.998,08
Valor total lote 03 R$ 119.998,08 (Cento e dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)					

Cruz das Almas, 05 de outubro de 2026.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2026 - PREGÃO ELETRONICO N.º 045/2026(SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 885/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2026 - PREGÃO ELETRONICO N.º 045/2026(SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 885/2026 – COPEL. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, retirada e reinstalação de equipamentos de climatização e refrigeração pertencentes ao Município de Cruz das Almas, Bahia, compreendendo aparelhos de ar-condicionado, frigobares, freezers, geladeiras, bebedouros de coluna, bebedouros industriais e geláguas, incluindo os serviços técnicos, elétricos, de solda, recarga de gás refrigerante e mão de obra para substituição de componentes, quando necessários à execução dos serviços, bem como o fornecimento, sob demanda, de peças e componentes para aparelhos de ar-condicionado. **EMPRESA VENCEDORA**: **LOTUS SERVIÇOS CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 43.175.780/0001-13. Valor global de R$ 1.527.999,20 (Um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006.

LOTE 04: PEÇAS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO

ITEM	QUANT	*Descrição*	UND	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	357	Capacitor para aparelho de ar-condicionado split de 9.000 a 24.000 BTUs, novo, compatível com o modelo e fabricante do equipamento, com capacitância, tensão nominal, tipo e demais características elétricas compatíveis com as especificações originais do equipamento e/ou recomendadas pelo fabricante, observada a necessidade identificada no diagnóstico técnico.	UND	R$ 89,00	R$ 31.773,00
02	125	Capacitor para aparelho de ar-condicionado tipo piso teto de 30.000 a 60.000 BTUs, novo, compatível com o modelo e	UND	R$ 198,00	R$ 24.750,00
		fabricante do equipamento, com capacitância, tensão nominal, tipo e demais características elétricas compatíveis com as especificações originais do equipamento e/ou recomendadas pelo fabricante, observada a necessidade identificada no diagnóstico técnico.			
03	348	Protetor térmico para aparelho de ar-condicionado split de 9.000 a 24.000 BTUs, novo, com características elétricas e térmicas compatíveis com o equipamento, incluindo corrente, tensão, faixa de atuação e demais especificações necessárias à adequada proteção do compressor, conforme especificações do fabricante.	UND	R$ 71,00	R$ 24.708,00
04	135	Protetor térmico para aparelho de ar-condicionado tipo piso teto de 30.000 a 60.000 BTUs, novo, com características elétricas e térmicas compatíveis com o equipamento, incluindo corrente, tensão, faixa de atuação e demais especificações necessárias à adequada proteção do compressor, conforme especificações do fabricante.	UND	R$ 103,00	R$ 13.905,00

05	317	Placa eletrônica de controle para aparelho de ar-condicionado split de 9.000 a 24.000 BTUs, nova, compatível com o modelo, fabricante e número de série do equipamento, com características e conexões compatíveis com a placa original ou com a especificação técnica oficialmente indicada para o equipamento.	UND	R$ 516,00	R$ 163.572,00
06	90	Placa eletrônica de controle para aparelho de ar-condicionado tipo piso teto de 30.000 a 60.000 BTUs, nova, compatível com o modelo, fabricante e número de série do equipamento, com características e conexões compatíveis com a placa original ou com a especificação técnica oficialmente indicada para o equipamento.	UND	R$ 797,00	R$ 71.730,00
07	349	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado split de 9.000 a 24.000 BTUs, novo, compatível com o modelo e fabricante do equipamento e com as características técnicas, faixa de medição e conexão elétrica especificadas pelo fabricante.	UND	R$ 84,00	R$ 29.316,00
08	105	Sensor de temperatura para aparelho de ar-condicionado tipo piso teto de 30.000 a 60.000 BTUs, novo, compatível com o modelo e fabricante do equipamento e com as características técnicas, faixa de medição e conexão elétrica especificadas pelo fabricante.	UND	R$ 106,00	R$ 11.130,00
09	339	Sensor de degelo para aparelho de ar-condicionado split de 9.000 a 24.000 BTUs, novo, quando aplicável ao modelo do equipamento, compatível com o fabricante, sistema de controle, faixa de temperatura e conexão elétrica especificados pelo fabricante.	UND	R$ 84,40	R$ 28.611,60
10	100	Sensor de degelo para aparelho de ar-condicionado tipo piso teto de 30.000 a 60.000 BTUs, novo, quando aplicável ao modelo do equipamento, compatível com o fabricante, sistema de controle, faixa de temperatura e conexão elétrica especificados pelo fabricante.	UND	R$ 106,00	R$ 10.600,00
11	209	Motor do ventilador da unidade condensadora para aparelho de ar-condicionado split de 9.000 a 24.000 BTUs, novo, compatível com o modelo e fabricante do equipamento, com tensão, potência, rotação, frequência, dimensões, fixação e demais	UND	R$ 543,00	R$ 113.487,00
Valor Total lote 04 R$ 1.527.999,20 (Um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).					

Cruz das Almas, 05 de outubro de 2026.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia – Brasil |Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA Nº 025-D-2026 - PROCESSO 972/2026

Município de Cruz das Almas • Bahia

AVISO DE DISPENSA Nº 025-D-2026 DE LICITACÃO DESERTA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 972/2026. O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, através da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo nº. 972/2026, que a Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento por meio de dosimetria de radiação, mediante fornecimento de dosímetros em regime de comodato, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas/BA. No edital estava previsto que os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, seriam recebidas pelo email: licita.cruz@cruzdasalmas.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações - COPEL- situado na Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, até às 17h00min do dia 17 de setembro de 2026; porém não houve manifestação de interesse de empresas em participar, sendo assim fica declarado DESERTO, nos termos do Artigo 75, inciso III da Lei 14.133/2021. Cruz das Almas, 05 de novembro de 2026.

Certificação Digital: WZWUUW7Y-YVWO0PLZ-ZILCI70A-HLIZEYGP
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil